



Folha nº 175
Processo nº 217.256/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015

BRASÍLIA – DF
MAIO/2015



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2808 Fax: +55 (61) 3321-1581
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº	175
Processo nº	212.856/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	858

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015

ÍNDICE

	PÁGINA
Relatório Informativo	03
Demonstrativo Analítico da Receita	20
Demonstrativo Sintético da Receita	24
Demonstrativo Analítico da Despesa	26
Demonstrativo Sintético da Despesa	33
Encaminhamento	35
Anexos	
Planilha - Memória de Cálculo - Suplementos na Receita	37
Planilha - Memória de Cálculos - Redução de Receitas	38
Planilha - Despesas contempladas com Superávit Financeiro	39
Planilha - Transposições Orçamentárias realizadas	42
Notas de Transposições Orçamentárias Realizadas no período	44
Planilha - Remanejamentos Diversos	56
Planilha - Ajustes das Despesas contempladas com Convênios	57
Planilha - Despesas contempladas com convênios	59
Planilha - Resumo das Reduções de Despesa	61
Planilha - Resumo das Suplementações de Despesa	67





Folha nº	177
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Referente ao Processo: 212.256/2014 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2015

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária n.º 527 realizada em 08 de outubro de 2014 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 437/2014. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.416 realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.855/2014.

A presente reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de **R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2014, atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 conforme segue:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2900 Fax: +55 (61) 3321-1561
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	173
Processo nº	212.830/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2014 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período conforme abaixo:

Ativo Financeiro	R\$	2.088.409,47
Passivo Financeiro	R\$	1.034.633,81
Superávi Financeiro do Exercício	R\$	1.053.775,66

Cabe ressaltar que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Ainda na receita, é proposto suplementações na ordem de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, relativo a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014 e ainda a quantia de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**, relativo a convênio a ser celebrado com a Mútua para pagamento de despesas com diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª SOEA. Propomos ainda uma redução no valor total de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)** relativo a ajustes realizados na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc a ser celebrado com o Confea no qual reduziu o valor a ser gasto. Ressaltamos que tanto os valores suplementados quanto os deduzidos da receita os mesmos serão suplementados e deduzidos na despesa na mesma proporção, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Na despesa propomos diversos remanejamentos entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.

Por fim informamos que o período de 02 de janeiro até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando a realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	139
Processo nº	212.856/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária considerando que o convênio Prodesu/Prodafisc a ser celebrado entre o Crea-DF e o Confea sofreu alterações e algumas despesas foram suprimidas.

CONTAS A SUPLEMENTAR

5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor de **R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais)**. A suplementação decorre de recebimento de saldo de convênios celebrados com o Confea no exercício de 2014 e convênio a ser celebrado com a Mútua para participação de colaboradores do Crea-DF na 72ª SOEA.

5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº 190
Processo nº 218.056/14
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais). A suplementação decorre do superávit apurado no exercício de 2014.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.247.561,00	100,00	18.366.361,00	95,26
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	21,72	3.963.743,80	20,55
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	60,83	11.098.793,80	57,57
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	595.773,35	3,26	595.773,35	3,09
Receitas Financeiras	220.000,00	1,21	220.000,00	1,14
Transferências Correntes	887.500,00	4,86	1.006.300,00	5,22
Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	8,12	1.481.750,05	7,69
Receitas de Capital	-	-	913.200,00	4,74
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	913.200,00	4,74
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	181
Processo nº	210.236/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

- 1. 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários** - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu/Prodafisc. Contudo houve alterações no projeto encaminhado ao Confea e essa despesa não será mais realizada, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.
- 2. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Presidente e Conselheiros** - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 07 e 09/2014 no valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. As reduções foram necessárias para atender as despesas com inscrições de Presidente, Conselheiros e Empregados em Cursos, Seminários e Congressos e ainda para realizar acerto de classificação, tendo em vista que o valor de diárias para empregados foi registrado em outra conta contábil de forma equivocada.
- 3. 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários** - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos. A referida redução é necessária considerando que houve alterações no projeto Prodesu/Prodafisc encaminhado ao Confea, no qual foi incluído a aquisição de mais 01 veículo para o Departamento de Fiscalização.
- 4. 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria** - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2015 no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços de implantação dos sistemas: Automação de Ponto Eletrônico e Portal RH.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	188
Processo nº	212.356/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos. A referida redução é necessária considerando que houve alterações no projeto Prodesu/Prodafisc encaminhado ao Confea, no qual foi incluído a aquisição de mais 01 veículo para o Departamento de Fiscalização.

5. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. -

Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2015 no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.010 – Serviços de Medicina do Trabalho. A redução foi necessária para atender as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu/Prodafisc. Contudo houve alterações no projeto encaminhado ao Confea e essa despesa não será mais realizada, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

6. 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Nesta

dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. A referida redução é necessária para atender as despesas com reparos na fibra ótica do Crea-DF e ainda a aquisição de mobiliário para o Plenário do Crea-DF.

7. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis - Nesta

dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2015 no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de telhas para reparos no prédio sede do Crea-DF.

8. 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções

por meio das Transposições Orçamentárias n.º 10 e 11/2015 no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições. A redução foi necessária para atender as despesas com devolução de saldo de convênios celebrados com o Confea no exercício de 2014.

9. 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01, 05, 06 e 12/2015 no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações:

- a) 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com manutenção dos veículos marca Toyota modelo Corolla e marca GM modelo Onix;
- b) 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para atender as despesas com devolução de saldo de convênio celebrado com a Mútua no exercício de 2014;
- c) 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de Banco de Imagens;
- d) 5.2.2.2.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas com aquisição de troféus e medalhas para realização da 13ª Copa Sinduscon-DF.

10. 5.2.2.2.1.06.04 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - Nesta dotação foi realizada uma redução, por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2015 no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos. A redução foi necessária para atender as despesas com envelopamento de veículos do CREA-DF.

11. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para atender despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática. A referida redução é necessária para atender as despesas com aquisição de diversos suprimentos de TI.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu/Prodafisc. Contudo houve alterações no projeto encaminhado ao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº 184
Processo nº 212.856/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Confea e essa despesa foi reduzida, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

12. 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.05 – Veículos. A referida redução é necessária considerando que houve alterações no projeto Prodesu/Prodafisc encaminhado ao Confea, no qual foi incluído a aquisição de mais 01 veículo para o Departamento de Fiscalização.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com recursos do Prodesu/Prodafisc. Contudo houve alterações no projeto encaminhado ao Confea e essa despesa foi reduzida, o que se faz necessário a retirada deste montante do presente orçamento. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, o mesmo também será deduzido da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1. 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** para atender as despesas com reajuste de salários no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

2. 5.2.2.2.1.01.01.02 – Gratificação por Tempo de Serviço – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com reajuste de anuênio no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

3. 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** para atender as despesas com a contratação de 01 advogado e ainda as despesas com reajustes no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	185
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

4. 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas com reajuste das gratificações do exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

5. 5.2.2.2.1.01.01.05 – Gratificação de Natal – 13º Salário – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com impacto dos reajustes nos salários e gratificações no 13º Salário dos empregados no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

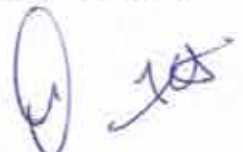
6. 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para atender as despesas com INSS sobre o reajuste de salários, gratificações, cargos comissionados, 13º salário e ainda a contratação de 01 advogado no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

7. 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas com FGTS sobre os reajuste de salários, gratificações, cargos comissionados, 13º salário e ainda a contratação de 01 advogado no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

8. 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas com PIS/PASEP sobre o reajuste de salários, gratificações, cargos comissionados, 13º salário e ainda a contratação de 01 advogado no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

9. 5.2.2.2.1.04.01.01 – Vale Transporte - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas com a contratação de 01 advogado no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

10. 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para atender as despesas com reajuste dos auxílios alimentação e lanche a ainda a contratação de 01 advogado no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	186
Processo nº	212.550/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	808

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

11. 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** para atender as despesas com aquisição de diversos suprimentos de TI. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos.

12. 5.2.2.2.1.04.03.01.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2015 no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas com aquisição de telhas para reparos no prédio sede do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis.

13. 5.2.2.2.1.04.03.01.014 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atender as despesas com aquisição de camisetas para realização do mês de conciliação, Semana da Saúde e SIPAT. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

14. 5.2.2.2.1.04.03.01.019 – Prêmios, Diplomas e Medalhas - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 12/2015 no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender as despesas com aquisição de troféus e medalhas para a realização da 13ª Copa Sinduscon-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores.

15. 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 09/2015 no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** para realizar acerto de registro, considerando que este valor estava provisionado na dotação errada. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Conselheiros.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF para participarem da 72ª SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	187
Processo nº	212.250/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** – Repasse a ser realizado pela Mútua, referente a convênio a ser celebrado;

5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

16. 5.2.2.2.1.04.05.02 – **Diárias à Conselheiros** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de diárias aos Conselheiros conforme Plano de Trabalho do exercício de 2015 encaminhado pelas câmaras: CEECGMA, CEEE, CEAGRO e CEEIST. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

17. 5.2.2.2.1.04.05.03 – **Diárias à Colaboradores** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com fornecimento de diárias a Colaboradores e aos representante do Crea-Jovem para a participação na 72ª SOEA. O valor em questão é oriundo das seguintes dotações:

a) 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)** relativo a repasse a ser realizado pela Mútua após celebração de convênio;

b) 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

18. 5.2.2.2.1.04.06.01 – **Passagens à Funcionários** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas para os empregados do Crea-DF participarem da 72ª SOEA. O Valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

a) 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** – Repasse a ser realizado pela Mútua, referente a convênio a ser celebrado;

b) 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

19. 5.2.2.2.1.04.06.02 – **Passagens à Conselheiros** - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas aos Conselheiros conforme Plano de Trabalho do exercício de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	108
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

encaminhado pelas câmaras: CEECGMA, CEEE, CEAGRO e CEEIST. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

20. 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens à Colaboradores - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)** para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas para colaboradores do Crea-DF participarem da 72ª SOEA. O Valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- a) 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** – Repasse a ser realizado pela Mútua, referente a convênio a ser celebrado;
- b) 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

21. 5.2.2.2.1.04.09.01.001 – Serviços de Auditoria e Perícia - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para atender as despesas com contratação de empresa auditoria independente, especializada em contas públicas, para auditar as contas do Crea-DF do exercício de 2014. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

22. 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 08/2015 no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com serviços de implantação dos sistemas: Automação de Ponto Eletrônico e Portal RH. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

23. 5.2.2.2.1.04.09.01.010 – Serviços de Medicina do Trabalho - Nesta foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2015 no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.

24. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** relativo a restituição de saldo deduzido por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2015. O





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	189
Processo nº	010.356/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.010 – Serviços de Medicina do Trabalho.

25. 5.2.2.2.1.04.09.01.013 – Remuneração de Estagiários - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com bolsa auxílio aos estagiários do Crea-DF no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

26. 5.2.2.2.1.04.09.01.018 – Serviço de Divulgação Institucional - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para atender as despesas com contratação de agência de publicidade para divulgação institucional do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

27. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2015 no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de Banco de Imagens. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para atender as seguintes despesas:

- c) Contratação de empresa especializada em serviços de acesso a software de gerenciamento de não conformidades, Planos de Ação, Índices de controle no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro;
- d) Serviços de elaboração de projetos de reforma e ampliação do Bloco B do Crea-DF no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

28. 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)** para atender as seguintes despesas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	190
Processo nº	212 856/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

- a) Reforma da rede lógica do Crea-DF no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro;
- b) Reparos na fibra ótica do Crea-DF no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis.

29. 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 01 e 03/2015 no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender as despesas com manutenção dos veículos marca Toyota modelo Corolla e marca GM modelo Onix e envelopamento de veículos do Crea-DF. Os valores suplementados são oriundos das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

30. 5.2.2.2.1.04.09.01.047 – Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos) - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2015 no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas com inscrições do Presidente, Empregados e Colaboradores em seminários, cursos e congressos. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** para atender as seguintes despesas:

- a) Inscrição de empregados do Crea-DF na Semana de Engenharia e Agronomia – 72ª SOEA no valor de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**. O valor suplementado é oriundo de repasse a ser realizado pela Mútua pela celebração de convênio e será provisionado na seguinte dotação: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais;
- b) Inscrições de Conselheiros em seminários, cursos e congressos conforme Plano de Trabalho do exercício de 2015 encaminhados pelas câmaras: CEECGMA, CEEE, CEAGRO e CEEIST no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	191
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	208

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

31. 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** relativo a restituição de parte do valores deduzidos nas Transposições Orçamentárias n.ºs 10 e 11/2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

32. 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 05, 10 e 11/2015 no valor total de **R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais)** para atender despesas com devolução de saldo de convênios celebrados com o Confea e a Mútua não utilizados no exercício de 2014. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para atender as despesas com restituição de saldo de convênios celebrados em exercícios anteriores. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

33. 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** para atender as despesas com aquisição mobiliários para a Assessoria de Tecnologia e Informação e para o Plenário do Crea-DF. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Bens Móveis no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

34. 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)** para atender as seguintes despesas:

- a) Aquisição de equipamentos Swiches para a reforma da rede lógica do Crea-DF no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	192/14
Processo nº	29.250/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

- b) Aquisição de bebedouros para o Crea-DF no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação:
5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro;
- c) Aquisição de 01 frigobar para o Crea-DF no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação:
5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro;
- d) Aquisição de câmeras para complementar o circuito fechado de TV do Crea-DF no valor **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit Financeiro.

35. 5.2.2.2.01.03.05 – Veículos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para atender as alterações no projeto de convênio Prodesu/Prodafisc encaminhado ao Confea no qual foi solicitado a aquisição de mais 01 veículo em detrimento de outras despesas. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	128
Processo nº	219.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.666.361,00	96,81	18.493.861,00	95,92
Pessoal/Encargos	9.910.400,00	54,31	10.159.400,00	52,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.234.261,00	34,17	6.770.261,00	35,12
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.151.200,00	6,30	1.193.700,00	6,19
Serviços Bancários	168.000,00	0,93	168.000,00	0,87
Transferências Correntes	198.000,00	1,08	198.000,00	1,03
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Investimentos	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2015 do Crea-DF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 194
 Processo nº 202.656/14
 Assinatura: [Signature]
 Mat. Nº/Unid. 608

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
 Exercício de 2015

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	1.109.500,00	122,12	77.500,00	-	19.279.561,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	1.109.500,00	22,12	77.500,00	-	18.366.361,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Aprimorado	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUÍTORES	11.098.793,80	5.307.486,89	47,82	-	-	-	-	11.098.793,80
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSÓAS FÍSICAS	5.877.631,73	3.429.937,25	58,36	-	-	-	-	5.877.631,73
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.372.002,89	3.153.044,61	58,69	-	-	-	-	5.372.002,89
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	4.681.979,53	2.766.341,34	59,08	-	-	-	-	4.681.979,53
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	690.023,36	386.703,27	56,04	-	-	-	-	690.023,36
5.2.1.2.1.02.01.02	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	505.628,84	276.592,64	54,76	-	-	-	-	505.628,84
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	343.883,87	191.807,30	55,78	-	-	-	-	343.883,87
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	161.744,97	85.085,34	52,80	-	-	-	-	161.744,97
5.2.1.2.1.02.01.02.003	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	5.221.162,07	1.877.549,64	35,96	-	-	-	-	5.221.162,07
5.2.1.2.1.02.01.02.004	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	4.997.445,81	1.753.114,52	35,08	-	-	-	-	4.997.445,81
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Faixa 1	1.074.369,83	267.430,07	24,89	-	-	-	-	1.074.369,83
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Faixa 2	967.728,67	283.429,57	29,29	-	-	-	-	967.728,67
5.2.1.2.1.02.01.02.003	Faixa 3	672.210,55	211.303,79	31,43	-	-	-	-	672.210,55
5.2.1.2.1.02.01.02.004	Faixa 4	503.668,52	189.583,25	37,64	-	-	-	-	503.668,52
5.2.1.2.1.02.01.02.005	Faixa 5	410.294,32	154.422,54	37,64	-	-	-	-	410.294,32
5.2.1.2.1.02.01.02.006	Faixa 6	748.076,74	308.657,34	41,26	-	-	-	-	748.076,74
5.2.1.2.1.02.01.02.007	Faixa 7	621.096,98	338.287,96	54,47	-	-	-	-	621.096,98
5.2.1.2.1.02.01.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.02	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	223.716,26	124.435,12	55,62	-	-	-	-	223.716,26
5.2.1.2.1.02.02.001	Faixa 1	63.489,51	33.402,48	52,61	-	-	-	-	63.489,51
5.2.1.2.1.02.02.002	Faixa 2	55.531,20	21.144,84	38,08	-	-	-	-	55.531,20
5.2.1.2.1.02.02.003	Faixa 3	46.158,11	10.131,32	21,95	-	-	-	-	46.158,11
5.2.1.2.1.02.02.004	Faixa 4	13.440,80	15.142,97	112,67	-	-	-	-	13.440,60
5.2.1.2.1.02.02.005	Faixa 5	7.958,30	13.439,35	168,87	-	-	-	-	7.958,30
5.2.1.2.1.02.02.006	Faixa 6	24.405,34	18.563,52	76,06	-	-	-	-	24.405,34
5.2.1.2.1.02.02.007	Faixa 7	12.733,20	12.610,64	99,04	-	-	-	-	12.733,20
5.2.1.2.1.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR									
		15.062.537,60	5.983.920,35	39,73	-	-	-	-	15.062.537,60

[Signature]
[Signature]
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 195
Processo nº 210.256/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 208

Codigo	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015 5.983.920,35	% 39,73	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	599.773,35	163.508,21	27,44	-	-	-	-	599.773,35
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	249.197,90	71.471,75	28,68	-	-	-	-	249.197,90
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	145.815,80	48.137,34	33,01	-	-	-	-	145.815,80
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	103.862,10	23.334,41	22,57	-	-	-	-	103.862,10
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	41.953,70	24.802,93	59,12	-	-	-	-	41.953,70
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	10.613,10	3.768,00	35,50	-	-	-	-	10.613,10
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	10.613,10	3.768,00	35,50	-	-	-	-	10.613,10
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	318.393,00	85.544,08	26,87	-	-	-	-	318.393,00
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	180.427,70	46.615,32	25,84	-	-	-	-	180.427,70
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	137.970,30	38.928,76	28,22	-	-	-	-	137.970,30
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.569,35	2.724,38	15,51	-	-	-	-	17.569,35
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	389,15	319,18	82,02	-	-	-	-	389,15
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	17.180,20	2.405,20	14,00	-	-	-	-	17.180,20
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Bottons	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Recarga de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.658.310,95	6.147.428,56	39,26	-	-	-	-	15.658.310,95

Edição [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n° 212 de 256/14
Processo n° 212.856/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 528

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRACÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL MONET SOBRE MULTAS DE INFRACÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Abic. Lastreado em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Titulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tit.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	887.500,00	-	-	-	-	-	-	1.006.300,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intergovernamentais	887.500,00	-	-	-	-	-	-	1.006.300,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Pessoas Fisicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.481.750,05	222.411,85	15,01	-	-	-	-	1.481.750,05
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	395.250,00	86.262,97	21,82	-	-	-	-	395.250,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	212.500,00	44.241,73	20,82	-	-	-	-	212.500,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Desc. Lei 5194/66 e 6496/77)	182.750,00	42.021,24	22,99	-	-	-	-	182.750,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRACÕES	986.000,00	126.781,75	12,86	-	-	-	-	986.000,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Fisicas	297.500,00	28.939,36	9,73	-	-	-	-	297.500,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	688.500,00	97.842,49	14,21	-	-	-	-	688.500,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100.500,05	9.367,13	9,32	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	100.500,05	9.367,13	9,32	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERACÕES DE CREDITO A TRANSPORTAR	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	913.200,00	100,00	77.500,00	0,42	18.366.361,00

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n° 197
 Processo n° 210.930/14
 Assinatura: [Signature]
 Mat. Nº/Unid. [Signature]

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrços	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Título de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Órgãos de Fisc. de Exerc.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPRES. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	1.109.500,00	6,08	77.500,00	0,42	19.279.561,00

Brasília (DF) 08 de maio de 2015

Paulo Jorge Baptista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabricio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

Flávio Correia de Sousa
 Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 193
Processo nº 212.259/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 800

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.015				Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	-	18.366.361,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.963.743,80	676.433,46	17,07	-	-	-	-	3.963.743,80
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	11.098.793,90	5.307.486,89	47,82	-	-	-	-	11.098.793,90
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.877.631,73	3.429.937,25	58,36	-	-	-	-	5.877.631,73
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.372.002,89	3.153.044,61	58,69	-	-	-	-	5.372.002,89
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	505.628,84	276.892,64	54,76	-	-	-	-	505.628,84
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.221.162,07	1.877.549,64	35,95	-	-	-	-	5.221.162,07
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	4.997.445,81	1.753.114,52	35,08	-	-	-	-	4.997.445,81
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	223.716,26	124.435,12	55,62	-	-	-	-	223.716,26
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	GOTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	595.773,35	163.508,21	27,44	-	-	-	-	595.773,35
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	249.197,90	71.471,75	28,68	-	-	-	-	249.197,90
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.613,10	3.768,00	35,50	-	-	-	-	10.613,10
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	318.393,00	85.544,08	26,87	-	-	-	-	318.393,00
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.569,35	2.724,38	15,51	-	-	-	-	17.569,35
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	42.418,96	19,28	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	887.500,00	222.411,85	25,06	196.300,00	100,00	77.500,00	-	1.006.300,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.481.750,05	986.000,00	66,55	-	-	-	-	1.481.750,05
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	395.250,00	86.262,97	21,82	-	-	-	-	395.250,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	986.000,00	126.781,75	12,86	-	-	-	-	986.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.500,05	9.367,13	9,32	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	0,42	18.366.361,00

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	Da Transporte	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	0,42	18.366.361,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	0,42	18.366.361,00

Brasília(DF) 08 de maio de 2015

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Correia de Sousa
Presidente

Valmir de Lima Severiano
Superintendente

Folha nº: 199
 Processo nº: 212250/14
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid.: 858



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2015

Folha nº 000.000/14
 Processo nº 000.000/14
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 000

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.01.01.02	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	18.247.561,00	2.489.576,52	13,64	1.462.500,00	8,01	430.500,00	2,36	19.279.561,00
5.2.2.2.1.01.01.03	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.966.361,00	2.489.576,52	14,09	1.204.500,00	6,92	377.000,00	2,13	18.493.861,00
5.2.2.2.1.01.01.04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.910.400,00	1.673.439,09	16,89	249.000,00	2,51	-	-	10.159.400,00
5.2.2.2.1.01.01.05	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.654.600,00	1.371.280,07	17,91	208.000,00	2,72	-	-	7.862.600,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Salários	3.859.500,00	756.236,56	19,54	38.000,00	0,98	-	-	3.907.500,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Gratificação por Tempo de Serviço	540.000,00	100.652,46	18,64	5.000,00	0,93	-	-	545.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	Cargo em Comissão	977.500,00	251.257,92	25,70	130.000,00	13,30	-	-	1.107.500,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Gratificação de Função	875.000,00	154.117,45	17,61	30.000,00	3,43	-	-	905.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Outras Gratificações	507.800,00	14.955,12	2,95	-	-	-	-	507.800,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Gratificação de Natal, 13º Salário	270.000,00	11.067,95	4,10	-	-	-	-	270.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12	Abono Pecuniário de Férias	270.000,00	18.222,74	6,75	-	-	-	-	270.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01	1/3 de férias - CF/88	30.000,00	29.979,44	11,10	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.01.02.02	Horas Extras	65.000,00	20.233,15	31,13	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03	Substituições	70.000,00	14.557,28	20,80	-	-	-	-	70.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04	Indenizações Trabalhistas	2.255.600,00	302.159,02	13,39	41.000,00	1,82	-	-	2.296.600,00
5.2.2.2.1.01.02.05	ENCARGOS PATRONAIS	1.602.200,00	215.774,09	13,47	29.000,00	1,81	-	-	1.631.200,00
5.2.2.2.1.02.01	INSS Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	INSS Terceiros	580.400,00	76.816,95	13,24	10.000,00	1,72	-	-	590.400,00
5.2.2.2.1.02.03	FGTS	73.200,00	9.568,98	13,07	2.000,00	2,73	-	-	75.200,00
5.2.2.2.1.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.17	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.18	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.19	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar									
		9.910.400,00	1.673.439,09	16,89	249.000,00	2,51	-	-	10.159.400,00

[assinatura]
[assinatura]

Matriz: 901 Casa 5 - Brasília - DF - CEP: 70000-000
 Tel: (61) 3661-2000 Fax: (61) 3661-3000
 www.crea.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 201
Processo nº 218.888/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 608

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	9.910.400,00	1.673.439,09	16,89	249.000,00	2,51	-	-	10.159.400,00
5.2.2.2.1.02.10	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.259.261,00	746.276,45	11,98	704.000,00	11,30	163.000,00	2,62	6.770.261,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFICIOS A PESSOAL	1.820.470,00	376.902,28	20,76	38.000,00	2,09	-	-	1.858.470,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	163.500,00	29.322,56	17,93	2.000,00	1,22	-	-	165.500,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat.	1.246.970,00	269.369,31	21,60	36.000,00	2,89	-	-	1.282.970,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	410.000,00	78.210,41	19,08	-	-	-	-	410.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.04	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	315.000,00	43.458,52	13,80	-	-	-	-	315.000,00
5.2.2.2.1.04.02	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	315.000,00	43.458,52	13,80	-	-	-	-	315.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.500,00	11.931,57	5,67	30.000,00	14,25	-	-	240.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00	6.844,80	4,21	30.000,00	18,46	-	-	192.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	88.000,00	6.240,00	7,09	-	-	-	-	88.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Cartões de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Materiais para Audio, Video e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Materiais para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	3.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Materiais de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	1.000,00	604,80	3,46	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	17.500,00	-	-	-	-	-	-	17.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Abstráveis	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gas e Outros Materiais Engraxados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEICULOS	48.000,00	5.086,77	10,60	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	48.000,00	5.086,77	10,60	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar									
		12.256.370,00	2.105.731,46	17,18	317.000,00	2,59	-	-	12.573.370,00

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 208
Processo nº 018.250/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 050

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015 2.105.731,46	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo								
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FISICAS									
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FISICAS								
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia								
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria								
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocaciais								
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores								
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática								
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista								
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Coga e Cozinha								
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem								
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva								
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho								
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.								
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integroação Social								
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Treinamento								
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos								
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional								
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas								
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações								
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional								
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Diemais Serviços Profissionais								
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis								
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos								
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições								
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação								
DIARIAS									
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	343.000,00	17.530,00	5,11	128.500,00	37,46	63.000,00	66,02	408.500,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	58.800,00	720,00	1,22	71.000,00	120,75	29.000,00	49,32	100.800,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	203.600,00	16.800,00	8,25	30.000,00	14,73	34.000,00	16,70	199.600,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	80.600,00			27.500,00	34,12			108.100,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	202.000,00	11.252,07	5,57	80.600,00	39,90	10.000,00	4,95	272.600,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	52.000,00			16.000,00	30,77	10.000,00	19,23	58.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	114.000,00	11.252,07	9,87	51.000,00	44,74			165.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	36.000,00			13.600,00	37,78			49.600,00
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários								
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros								
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores								
DESPESA COM LOCOMOÇÃO									
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00							30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários								
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	30.000,00							30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores								
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Balançam								
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios								
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento								
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas								
A Transportar									
		12.831.370,00	2.134.503,53	16,64	526.100,00	4,10	73.000,00	0,57	13.284.470,00

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 203
Processo nº 218.850/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 808

Table with columns: Código, Natureza, Valor Orçado Inicialmente R\$, Realizada até 31/03/2015, % (twice), Suplementação R\$, % (twice), Redução R\$, %, Orcamento Reformulado R\$, % (twice). Rows list various services like 'SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS', 'Serviço de Auditoria e Perícia', etc.

[Handwritten signatures and initials]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 204
 Processo nº 912.856/14
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 559

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	42.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	210.000,00	27.011,50	12,86	16.900,00	-	-	-	16.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	4.500,00	2.950,01	65,56	-	-	-	-	210.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	2.950,01	65,56	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	4.500,00	2.950,01	65,56	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.156.200,00	6.339,18	0,55	251.500,00	-	214.000,00	-	1.193.700,00
5.2.2.2.1.06.01	Despesas Judiciais	1.106.200,00	83,62	0,01	36.000,00	-	200.000,00	-	942.200,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	404,45	-	-	-	-	-	215.500,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	-	-	215.500,00	-	12.000,00	-	8.000,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	30.000,00	5.851,11	19,50	-	-	2.000,00	-	28.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	168.000,00	60.571,79	36,05	-	-	-	-	168.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	168.000,00	60.571,79	36,05	-	-	-	-	168.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	-	-	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	198.000,00	-	-	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Proleu	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	581.200,00	-	-	258.000,00	-	53.500,00	-	785.700,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	581.200,00	-	-	258.000,00	-	53.500,00	-	785.700,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	275.000,00	-	-	-	-	-	-	275.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	275.000,00	-	-	-	-	-	-	275.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		17.941.361,00	2.489.576,52	13,88	1.204.500,00	6,71	377.000,00	2,10	18.768.861,00

[assinatura]

BRAS 04.001 Cont. D. Brasília DF - CEP 70000-010
 Tel: (61) 301.200.3000 Fax: (61) 3031.1081
 www.crea-df.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 005/14
 Processo nº 2013/00114
 Assinatura: [Assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 950

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.2.01.03	De Transporte	17.941.361,00	2.489.576,52	13,88	1.204.500,00	6,71	377.000,00	2,10	18.768.861,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	500,00	-	-	258.000,00	84,26	53.500,00	17,47	510.700,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	91.000,00	-	-	33.000,00	-	28.000,00	-	216.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	105.000,00	-	-	72.000,00	-	25.500,00	-	177.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	104.500,00	-	-	-	-	-	-	79.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	5.200,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Saldas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		18.247.561,00	2.489.576,52	13,64	1.462.500,00	8,01	430.500,00	2,36	19.279.561,00

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


Paulo Lopes Aragão
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF) 08 de maio de 2015

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças


Flávio Correia de Sousa
Presidente


Valmir de Lima Severiano
Superintendente

EM BRANCO

Folha nº 206
Processo nº 218.850/14
Assinatura: _____
Mat. N°/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 27
 Processo nº 212.250/14
 Assinatura: [Signature]
 Mat. Nº/Unid. 8536

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Exercício 2015

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	18.247.561,00	2.489.576,52	13,64	1.462.500,00	8,01	430.500,00	2,36	19.279.561,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.666.361,00	2.489.576,52	14,09	1.204.500,00	6,82	377.000,00	2,13	18.493.861,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.910.400,00	1.673.439,09	16,89	249.000,00	2,51	-	-	10.159.400,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.654.600,00	1.371.280,07	17,91	208.000,00	2,72	-	-	7.862.600,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.255.800,00	302.159,02	13,39	41.000,00	1,82	-	-	2.296.800,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	OUTRAS VARIÁVEIS MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCOMITOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.239.261,00	746.276,45	11,98	704.000,00	11,30	163.000,00	2,62	6.270.261,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.870.470,00	376.902,28	20,70	38.000,00	2,09	-	-	1.858.470,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	315.000,00	43.458,52	13,80	-	-	-	-	315.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.500,00	11.931,57	5,67	30.000,00	14,25	-	-	240.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00	6.844,80	4,21	30.000,00	18,46	-	-	192.500,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	5.086,77	10,60	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	343.000,00	17.520,00	5,11	128.500,00	37,46	63.000,00	18,37	408.500,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	202.000,00	11.252,07	5,57	80.600,00	39,90	10.000,00	4,95	272.600,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	285.212,01	8,62	426.900,00	13,90	90.000,00	2,72	30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.306.291,00	2.950,01	65,56	-	-	-	-	3.645.191,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	2.950,01	65,56	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	1.156.200,00	6.339,18	0,55	251.500,00	21,75	214.000,00	18,51	1.193.700,00
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.144.161,00	2.429.004,73	15,05	953.000,00	5,90	163.000,00	1,01	16.934.161,00
A Transferir									

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 31/03/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	16.144.161,00	2.429.004,73	15,05	953.000,00	5,90	163.000,00	1,01	16.934.161,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	168.000,00	60.571,79	36,05	-	-	-	-	168.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	-	-	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	198.000,00	-	-	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	581.200,00	-	-	258.000,00	100,00	53.500,00	-	785.700,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	581.200,00	-	-	258.000,00	100,00	53.500,00	-	785.700,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	275.000,00	-	-	-	-	-	-	275.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	258.000,00	-	53.500,00	-	510.700,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	306.200,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	18.247.561,00	7.489.576,52	13,64	1.462.500,00	127,66	430.500,00	2,36	19.279.561,00

Paulo Lopes Batista
 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF) 08 de maio de 2015
 Fabricio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Valmir de Lima Severiano
 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

Flávio Correia de Sousa
 Flávio Correia de Sousa
 Presidente

Folha nº 208
 Processo nº 212.336/14
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº	209
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a mesma a esta Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 08 de maio de 2015.



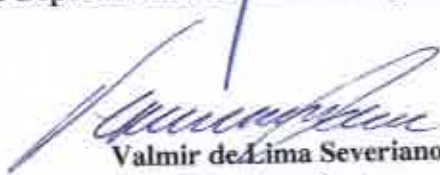
Paulo Lopes Batista

Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO




Fabricio Francisco de Oliveira

Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF



Valmir de Lima Severiano
Superintendente



Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3061-2600 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº	210
Processo nº	212 856/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	358

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015



ANEXOS

**BRASÍLIA – DF
MAIO/2015**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Agronomia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2608 Fax: +55 (61) 3321-1561
contabilidade@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e voto fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	XX Processo nº 212.256/2014
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão de Orçamento		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto	: Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015.	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Departamento de Administração e Finanças - DAF	
Item de Pauta	: Relato de Processo na Sessão Ordinária	
Relator	: Engenheiro Civil Egomar Dickel	
Local	: Brasília-DF	Data: 13/05/201

Texto

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo n.º 212.256/2014 do Crea-DF, trata da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 13 de maio de 2015, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

Fundamentação / Considerações

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 437/2014, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2014;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.855/2014, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2015;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *"É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente"*.

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2014,

Folha nº	262
Processo nº	212.256-14
Assinatura:	Lucas
Mat. Nº/Unid.	199



atendendo o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando que o superávit ou déficit financeiro é apurado após o encerramento do exercício, portanto esse valor era desconhecido a época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015;

Considerando que a primeira reformulação orçamentária contempla, em síntese

Folha nº 263
Processo nº 212256-19
Assinatura: Uov
Mat. Nº/Unid. 199

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.247.561,00	100,00	18.366.361,00	95,26
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	21,72	3.963.743,80	20,55
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	60,83	11.098.793,80	57,57
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	595.773,35	3,26	595.773,35	3,09
Receitas Financeiras	220.000,00	1,21	220.000,00	1,14
Transferências Correntes	887.500,00	-4,86	1.006.300,00	5,22
Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	8,12	1.481.750,05	7,69
Receitas de Capital	-	-	913.200,00	4,74
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	903.200,00	4,69
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Despesas

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.666.361,00	96,81	18.493.861,00	95,92
Pessoal/Encargos	9.910.400,00	54,31	10.159.400,00	52,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.234.261,00	34,17	6.770.261,00	35,12
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.151.200,00	6,30	1.193.700,00	6,19
Serviços Bancários	168.000,00	0,93	168.000,00	0,87





Transferências Correntes	198.000,00	1,08	198.000,00	1,03
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Investimentos	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe Fabrício Francisco de Oliveira e pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que esta Comissão de Orçamento entende que as justificativas apresentadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF sobre as transposições de valores são pertinentes e necessários;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

Voto:

1. Pela aprovação da primeira reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2015, referente ao processo n.º 212.256/2014.
2. Pelo encaminhamento da primeira reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.

Brasília-DF, 13 de maio de 2015.


Eng. Civil Egomar Dickel
Relator

Folha nº 264
Processo nº 212256-14
Assinatura: unow
Mat. Nº/Unid. 199





Deliberação n.º 004/2015 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Origem do Assunto	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Documento Tipo	XX Processo nº 212.256/2014								
	XX Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo nº								
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr><td>Folha nº</td><td>265</td></tr> <tr><td>Processo nº</td><td>212256-14</td></tr> <tr><td>Assinatura:</td><td>Wan</td></tr> <tr><td>Mat. N.º/Unid.</td><td>199</td></tr> </table>	Folha nº	265	Processo nº	212256-14	Assinatura:	Wan	Mat. N.º/Unid.	199
Folha nº	265										
Processo nº	212256-14										
Assinatura:	Wan										
Mat. N.º/Unid.	199										
	<input type="checkbox"/> Outros: _____										
Assunto	: Primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015.										
Interessado	: Crea-DF										

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 13 de maio de 2015, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo nº 212.256/2014, de interesse do Crea-DF, que trata da primeira reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2014.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 437/2014, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2015;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1.855/2014, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2015;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *“É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”*.

Considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa, na ordem de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2014;

Ainda, na receita, são propostos suplementações na ordem de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), relativos a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014 e ainda a quantia de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos), relativos a convênio a ser celebrado com a Mútua para pagamento de despesas com diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª SOEA. Foi proposta, ainda uma redução no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) relativo a ajustes realizados na proposta de





convênio Prodesu/Prodafisc a ser celebrado com o Confea no qual foi reduzido o valor a ser gasto. Ressaltamos que, tanto os valores suplementados, quanto os deduzidos da receita serão suplementados e deduzidos na despesa, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Na despesa são propostos diversos remanejamentos entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e, ainda, atender as novas prioridades do Conselho.

Por fim, no período de 02 de janeiro até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentário de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando a realização de despesas para os quais, naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização foi apresentado o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado:

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.247.561,00	100,00	18.366.361,00	95,26
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	21,72	3.963.743,80	20,55
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	60,83	11.098.793,80	57,57
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	595.773,35	3,26	595.773,35	3,09
Receitas Financeiras	220.000,00	1,21	220.000,00	1,14
Transferências Correntes	887.500,00	4,86	1.006.300,00	5,22
Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	8,12	1.481.750,05	7,69
Receitas de Capital	-	-	913.200,00	4,74
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	903.200,00	4,69
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Para melhor visualização, também foi apresentado o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como, seus percentuais em relação aos novos valores presentes:



[assinatura]



Folha nº 267
Processo nº 212256-14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 199

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.666.361,00	96,81	18.493.861,00	95,92
Pessoal/Encargos	9.910.400,00	54,31	10.159.400,00	52,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.234.261,00	34,17	6.770.261,00	35,12
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.151.200,00	6,30	1.193.700,00	6,19
Serviços Bancários	168.000,00	0,93	168.000,00	0,87
Transferências Correntes	198.000,00	1,08	198.000,00	1,03
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Investimentos	581.200,00	3,19	785.700,00	4,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	18.247.561,00	100,00	19.279.561,00	100,00

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro Civil Egomar Dickel, é pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.





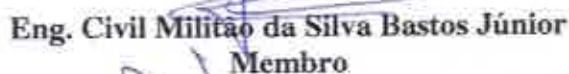
Deliberou

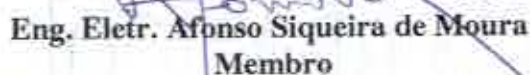
Por sugerir a aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015, referente ao processo n.º 212.256/2014, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 13 de maio de 2015.

Membros:


Eng. Civil Egomar Dickel
Coordenador


Eng. Civil Militão da Silva Bastos Júnior
Membro


Eng. Eletr. Afonso Siqueira de Moura
Membro

Folha nº	268
Processo nº	212256-24
Assinatura:	Wson
Mat. Nº/Unid.	199



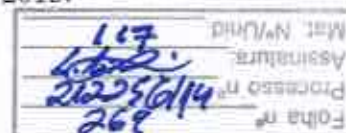


Decisão Plenária – PL/DF n.º 260/2015

Reunião	: Ordinária	N.º 534
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-260/2015	
Referência	: Processo n.º 212.256/2014	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2015.

DECISÃO



O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF) ao apreciar o processo n.º 212.256/2014, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional e coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Engenheiro Civil Egomar Dickel, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015; considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 437/2014, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2015; considerando que a Decisão Plenária PL-1855/2014, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2015; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: *“é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”*; considerando que a reformulação propõe uma suplementação na receita e despesa na ordem de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2014; considerando que a reformulação orçamentária propõe uma suplementação na ordem de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) relativos a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014 e a quantia de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) relativos a convênio a ser celebrado com a Mútua para pagamento de despesas com diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA); considerando que foi proposta uma redução no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) relativo a ajustes realizados na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc a ser celebrado com o Confea no qual foi reduzido o valor a ser gasto; considerando que no período de 02 de janeiro até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentário de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas para os quais não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade





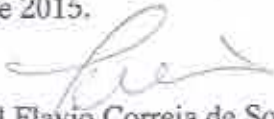
Decisão Plenária - PL/DF n.º 260/2015

premente de realização da despesa; considerando que a documentação está de acordo ao artigo 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno; considerando o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Paulo Lopes Batista; considerando que a Deliberação n.º 04/2015 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas aprovou a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2015; considerando que compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º inciso XXV do Regimento Interno; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a primeira reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2015. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Engenheiro Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA, AFONSO SIQUEIRA DE MOURA, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA, AUSTEN DE PAULA E SOUZA, CLÉIA NUNES DE OLIVEIRA, DANIEL GUIMARÃES MACHADO, DEYR CORREA, EGOMAR DICKEL, EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA, FRANCISCO CORREA RABELLO, HÉLIO ALMEIDA GOMES, IVANOE PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JHESSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ BATISTA CORRÊA, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, LUIZ RONALDO STARLING TAVARES, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO, RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, REINALDO TELXEIRA VIEIRA, RUBENS ALVES GARCIA e VITOR COUTO CAVALCANTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Folha nº	240
Processo nº	712-256/14
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Mat. Nº/Unid	117

Brasília-DF, 20 de maio de 2015.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.421
Decisão Nº: PL-1310/2015
Referência:PC CF-2561/14
Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 24 a 26 de junho de 2015, apreciando a Deliberação nº 071/2015 – CCSS, que trata da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015, por meio da Decisão nº PL-1855/2014 do Confea; considerando que esta Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF, encaminhada ao Confea pelo Protocolo nº 2087/2015, de 2 de junho de 2015, foi aprovada no âmbito do Regional pela Decisão Plenária nº PL/DF-260/2015; considerando que a documentação que compõe a Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320/64, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que o Regional propõe um acréscimo de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais) para adequação do orçamento às diretrizes da atual gestão do Regional, bem como para criar suporte orçamentário para liquidação de despesas futuras, atendendo às novas prioridades do Conselho; considerando que para isso, o Regional visa a abrir crédito suplementar utilizando o valor de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) como parte do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, e o valor de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais) relativos a convênios celebrados com o Confea e a ser celebrado com a Mútua, com uma redução de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), relativa a ajustes na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc a ser celebrado com este Federal; considerando que esta primeira reformulação eleva o valor inicial do orçamento de R\$ 18.247.561,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais) para R\$ 19.279.561,00 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais), que representa um acréscimo de 5,66% (cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento); considerando que a reformulação está de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 considerando o Parecer nº 029/2015-AUDI, da Auditoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional: a) que faça um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício; e b) que observe a necessidade de contingenciamento de valores no orçamento quando se tratar de perspectiva de recebimento pendente da celebração de convênio. Presidiu a sessão o **Presidente JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDÉS, ANTONIO CARLOS ALBERIO, ANTONIO MOREIRA BARROS, CELIO MOURA FERREIRA, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRÁZ, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JOLINDO RENNO COSTA, JOSE BORGES DE SOUSA ARAUJO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PL-1310/2015

Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais

NATUREZA	ORÇAMENTO 2015	ARRECADADO ATÉ 31/03/2015	%	SUPLEMEN TAÇÃO	%	REDUÇÃO	%	ORÇAMENTO REFORMULADO
Receitas Correntes	18.247.561,00	6.412.259,57	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	0,42	18.366.361,00
Tributária (Arts)	3.963.743,80	676.433,46	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.963.743,80
Contribuição Anuidades Patrimonial	11.098.793,80	5.307.486,89	47,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.098.793,80
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	595.773,35	163.508,21	27,44	0,00	0,00	0,00	0,00	595.773,35
Financeiras	220.000,00	42.418,96	19,28	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transf. Correntes	887.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	8,73	1.006.300,00
Outras Receitas	1.481.750,05	222.411,85	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.750,05
Receitas não identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	196.300,00	1,08	77.500,00	0,42	18.366.361,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	913.000,00	0,00	0,00	0,00	913.200,00
TOTAL	18.247.561,00	6.412.259,37	35,14	1.109.500,00	1,08	77.500,00	0,42	19.279.561,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Continuação da Decisão PL-1310/2015

Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais

NATUREZA	ORÇAMENTO 2014	REALIZADO ATÉ 31/03/15	%	SUPLEMENTAÇÃO	%	REDUÇÃO	%	ORÇAMENTO REFORMULADO
Despesas Correntes	17.666.361,00	2.489.576,52	14,09	1.204.500,00	6,82	377.000,00	2,13	18.493.861,00
Pessoal e Encargos	9.910.400,00	1.673.439,09	16,89	249.000,00	2,51	0,00	0,00	10.159.400,00
Remuneração	7.654.600,00	1.371.280,07	17,91	208.000,00	2,72	0,00	0,00	7.862.600,00
Enc. Patronais	2.255.800,00	302.159,02	13,39	41.000,00	1,82	0,00	0,00	2.296.800,00
Juros Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	6.229.261,00	746.276,45	11,98	704.000,00	11,30	163.000,00	2,62	6.770.261,00
Tribut/Contrib.	4.500,00	2.950,01	65,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Desp.	1.156.200,00	6.339,18	0,55	251.500,00	21,75	214.000,00	18,51	1.193.700,00
Serv. Bancários	168.000,00	60.571,79	36,05	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
Transferências	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	581.200,00	0,00	0,00	258.000,00	44,39	53.500,00	9,21	785.700,00
Obras/Instal	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Equip/ Mat Perm.	306.200,00	0,00	0,00	258.000,00	84,26	53.500,00	17,47	510.700,00
Aquis. de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Emprést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.247.561,00	2.489.576,52	13,64	1.462.500,00	8,01	430.500,00	2,36	19.279.561,00